



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4412



**MOÇÃO Nº 119/2019**

Código: P1559210864/4412

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ESCOLA DE JUDÔ GIBERTI, PELA COMEMORAÇÃO DOS TRÊS ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Escola de Judô Giberti*, pela *comemoração dos três anos de bons serviços prestados em nossa cidade*, que transcorrerá no dia 07 de março do corrente ano.

Ao receber esta moção, este importante estabelecimento poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Destacamos a importância do serviço prestado e a excelência em atendimento e prestação de serviços na orientação de atividades físicas para proporcionar qualidade de vida e bem estar a seus alunos.

A Escola de Judô Giberti é uma grata surpresa no segmento das artes marciais, em especial o judô, e com certeza continuará formando seus alunos com muito brilhantismo e qualidade, e este vereador gostaria de parabenizar sua direção na pessoa do seu proprietário Guilherme Correa Giberti pelo esforço e dedicação na implantação desta academia em nossa cidade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Escola de Judô Giberti* e a aplaude efusivamente pela *comemoração dos três anos de bons serviços prestados em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do seu proprietário *Guilherme Correa Giberti*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de fevereiro de 2019.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNICO - Alexandre Cachorrão**  
**Vereador - PR**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4412.*

